

I – APRESENTAÇÃO

A Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), a Associação de Magistrados do Distrito Federal (Amagis/DF), em conjunto com o Aula Móvel – Ensino Online, e diversos parceiros, disponibilizam o Projeto “Falando Direito” para que as Associações dos Defensores Públicos de todos os estados e do Distrito Federal, bem como qualquer instituição do sistema de Justiça, promovam a educação em direitos aos jovens estudantes carentes em todas as cidades brasileiras, de forma presencial e online.

Almeja-se, com isso, o desenvolvimento do protagonismo do jovem na condição de cidadão e membro de uma família, além de prepará-lo para vestibulares e concursos públicos.

Surge, assim, uma sociedade protagonista da efetivação do direito a ter direitos, sendo essa ideia sedimentada na socialização do conhecimento jurídico com aulas presenciais e via plataforma on-line por meio da gravação de aulas com os melhores defensores e magistrados do país. Além da possibilidade da gravação de vídeos com outros conteúdos relevantes para o desenvolvimento do projeto, com a participação de especialistas no tema.

O Projeto “Falando Direito” propõe um novo paradigma de educação, com vistas a desenvolver uma nova forma de convivência social, na qual a informação precede a responsabilização, em homenagem à prevenção e ao diálogo. Com a referida mudança de paradigma, corrige-se um erro histórico, já que ao proibir o cidadão de alegar ignorância da lei (LINDB, art. 3º), o Estado assumiu o dever de socializar a informação jurídica.

Portanto, faz-se importante que as instituições cumpram com o seu dever social na educação, boas pessoas divulguem conhecimento, e, assim, respondemos pela evolução de um Estado que deve orientar-se para o povo e pelo povo.

II - ORIENTAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO NOS ESTADOS

A seguir, estão demonstradas, passo a passo, as diretrizes para a implantação e execução do projeto pelos estados que optarem por aderir à iniciativa. Destacam-se, para melhor compreensão, exemplos de implementação do projeto-piloto no Distrito Federal.

II.I - CURSO PRESENCIAL

1) **Escolha do local:** sugere-se contato com algum membro de associação de classe da Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Civil ou Federal, para definir local amplo, arejado e com possibilidade de ministrar aulas, sendo imprescindível a disponibilidade de equipamento eletrônico (*data show*, por exemplo) e/ou quadro branco ou negro.

No Distrito Federal, a Amagis cedeu o uso do auditório do Plenário do Tribunal do Júri, localizado no Fórum do Núcleo Bandeirante/DF. Nessa linha, sugere-se a possibilidade de inserir os alunos nas instalações de órgãos judiciários com a finalidade de aproximá-los do sistema de Justiça.

Contudo, a falta do local sugerido não deverá ser obstáculo para a realização das aulas. Nesse caso, poderão ser utilizadas as instalações das próprias escolas ou qualquer outro espaço, desde que seja institucional.

2) **Conteúdo programático:** sugere-se carga horária de 100 (cem) horas, ao decorrer de 6 (seis) meses.

No Distrito Federal, o conteúdo programático foi definido pelo Juiz de Direito Fábio Esteves e servirá apenas como orientação a ser seguida. O conteúdo programático está disponível no Espaço Professor, do sítio eletrônico (Anexo I). Optou-se por oferecer aulas às terças e quintas, das 19 às 21 horas.

A escolha do conteúdo programático e da frequência das aulas são de livre adesão pelos estados participantes, desde que observadas as finalidades do projeto e as disciplinas básicas a serem abordadas.

3) **Formação de equipe base:** É necessária a formação de uma equipe de coordenação mínima a fim de planejar, organizar, implantar, executar e acompanhar a realização do projeto.

No Distrito Federal, contamos com a participação dos seguintes colaboradores: um coordenador pedagógico, um coordenador executivo, um coordenador de interação social, e uma secretária.

4) **Captação de professores:** Qualquer profissional da área jurídica pode ser professor, desde que seja capacitado para ministrar algum dos temas definidos no conteúdo programático. Sugere-se, ainda, a captação de profissionais de outras áreas, multidisciplinares, importantes para o desenvolvimento da formação dos alunos.

No Distrito Federal, por exemplo, foi realizada aula sobre combate à corrupção, assim como aula sobre assédio moral no ambiente de trabalho. Além disso, estão previstas palestras de representantes da ONU sobre sistema prisional e direitos humanos, entorpecentes, bem como aulas de português e redação.

Outrossim, propõe-se palestras com personalidades dos mais diversos campos de trabalho do Direito, desde um Ministro de Tribunal Superior até um renomado advogado, ou até mesmo de outras profissões, seja na área da medicina, da engenharia, entre outros, de modo a oferecer espelho de profissões aos estudantes.

Considerando-se as particularidades de cada estado participante, especialmente as condições geográficas, instalações disponíveis, disponibilidade de recursos humanos e materiais, sugere-se, também, a utilização das aulas gravadas no Distrito Federal, que serão disponibilizadas via internet na plataforma da empresa Aula Móvel, por diversos Defensores Públicos e Magistrados do país inteiro. Ressalte-se que a divulgação de tais aulas aos estudantes devem ser feitas por meio de recursos de multimídia, com acompanhamento presencial de um professor-monitor designado pela equipe do projeto local.

5) Definição da área para a implantação do projeto-piloto local presencial: Indica-se delimitar uma área de atuação, conforme a capacidade de cada estado participante.

O Distrito Federal, por exemplo, divide-se em 31 regiões administrativas. Foram escolhidas as regiões do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I e II, para implantação e execução do projeto-piloto. Dentro das regiões mencionadas, foram selecionados alunos do nível médio de quatro escolas públicas. O critério utilizado para seleção dos alunos é de responsabilidade da escola em conjunto com a equipe do projeto.

6) Network com as diretoras das escolas: No Distrito Federal, o contato com a escola ocorreu por meio das coordenações regionais de ensino, seja do Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, entre outros.

Nesse sentido, em primeiro lugar, revela-se imprescindível a apresentação do projeto ao diretor da escola participante e aos respectivos coordenadores pedagógicos, de modo a conscientizar os professores sobre a importância da educação em direitos.

Logo, a coordenação do projeto deve estabelecer um cronograma de trabalho, em conjunto com a escola, de modo a promover a seleção, inscrição e matrícula efetiva dos estudantes junto à iniciativa.

No decorrer das aulas, faz-se importante manter o contato com a escola, de modo a convidar os professores para participar das aulas, sempre que possível, além de estabelecer uma ponte de informação e *feedback* sobre o aprendizado dos alunos e dos próprios docentes com o conteúdo apresentado no projeto.

7) **Captação de parceiros:** Realizados os passos anteriores, verifica-se a importância da captação de parceiros diversos.

No Distrito Federal, contamos desde o início com a colaboração da Aula Móvel (empresa desenvolvedora de materiais educacionais, inclusive à distância), da InovaBR (criadora e desenvolvedora do sítio virtual), e da Etecetera Comunicação, conforme explicitado a seguir.

7.1) Aula Móvel

O ensino online é uma modalidade de aprendizagem em que professor e aluno estão em locais distantes, e ao mesmo tempo, por intermédio da tecnologia, muito próximos. O professor andarà com o aluno onde ele for. Nesse sentido, a empresa Aula Móvel, que desenvolve e produz materiais educacionais em EAD – Educação a Distância - com tecnologia avançada, é uma importante parceria para a expansão nacional do Projeto “Falando Direito”.

Vale destacar que o estúdio de gravação da Aula Móvel é extremamente moderno, possui equipamentos com tecnologia de ponta, e pessoal qualificado. Além disso, a mencionada empresa tem profunda experiência no ramo da educação, de modo que sua *expertise* e *know how* serão de extrema valia para o desenvolvimento do Projeto Falando Direito em todo país.

Ciente da sua responsabilidade social, a Aula Móvel colocou à disposição do projeto todos os recursos materiais e humanos para atender da melhor forma nossos professores e colaboradores. Com isso, além dos estúdios de gravação, o Projeto poderá contar com toda a plataforma virtual da Aula Móvel, para que os alunos tenham acesso aos vídeos e demais materiais didáticos.

7.2) Goint

A empresa Goint colocou à disposição do Projeto Falando Direito a direção, assessoria e planejamento de gravações das aulas e dos vídeos. Essa parceria proporciona a produção e grava-

ção de vídeos de forma profissionalizada, buscando a excelência e a didática correta para as aulas ministradas.

Importante lembrar que os vídeos são direcionados a alunos do ensino médio da rede pública, de modo que algumas regras devem ser respeitadas para que possamos alcançar e manter o interesse desses alunos nas aulas. Como por exemplo, a Goint realiza um monitoramento da linguagem para que o professor a utilize de forma adequada e voltada para o público-alvo, assim como indica a duração ideal dos vídeos, que devem ter a duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, aproximadamente. A partir da direção, assessoria e planejamento da Goint, o Projeto Falando Direito contará com vídeos de altíssimo nível.

7.3) Inovabr

No projeto, a Inovabr contribuiu com o desenvolvimento do site com gestor de conteúdo (Wordpress) onde garante os conteúdos do projeto nacional e as áreas específicas para cada estado brasileiro participante e que aderiram ao projeto, investiu nos registros dos domínios referentes ao projeto.

Atualmente, com o projeto como uma realidade, hospeda o site em seus servidores, garantido o site no ar com segurança, banco de dados, rapidez, suporte e infra-estrutura de comunicação por meio do site e emails, além do treinamento *in loco* ou por vídeos, da utilização da plataforma Wordpress e comunicação por email e pelo site.

7.4) Etcetera Comunicação

Os pilares de uma comunicação eficaz e eficiente são construídos por meio de uma linguagem adequada ao público-alvo, bem como pelas ferramentas certas para atingi-lo. A Etcetera Comunicação implementa no projeto Falando Direito uma comunicação integrada às novas tecnologias, oferecendo a redação de textos jornalísticos, direcionados para cada veículo de comunicação do projeto: site, redes sociais, informativos, folders. Entre uma das principais atribuições da Etcetera está a gestão de conteúdo no Portal Falando Direito, o que assegura a publicação de textos, padronizados, em linguagem para web e adequados às regras ortográficas e gramaticais vigentes. A Assessoria de Imprensa nacional do projeto também é de responsabilidade da Etcetera, que tem

colhido bons frutos do lançamento oficial do projeto, junto à imprensa – o que rendeu uma reportagem da Rede Globo de TV.

Levando em consideração a experiência do projeto-piloto no Distrito Federal, sugerimos o seguinte.

Com relação ao sítio virtual do projeto, sugere-se a captação de parceiro que colabore com a confecção do sítio virtual. Registra-se que o domínio www.projetoFalandoDireito.com.br será utilizado como home nacional do projeto onde será possível ter acesso, via redirecionamento de link, aos sítios virtuais dos estados participantes. A responsabilidade pela elaboração do sítio virtual estadual fica a cargo de cada participante. Entretanto, considerando as particularidades de cada estado participante, especialmente as condições geográficas, instalações disponíveis, disponibilidade de recursos humanos e materiais, sugerimos a utilização do sítio nacional e dos materiais nele contido.

Recomenda-se a captação de parceiros para confecção das artes digitais de cada estado participante. Registra-se que as artes principais, a exemplo da logo do projeto, deverão ser replicadas pelos estados participantes. Entretanto, é possível que cada estado acrescente algo específico, como por exemplo, a bandeira do estado, símbolo da associação ou dos parceiros, etc.

Também é importante a captação de parceiros que exerçam as funções de comunicação e divulgação. No Distrito Federal, contamos com o apoio da Anadep, da Amagis, da Aula Móvel, e da Etecetera Comunicação.

Com relação às redes sociais (*Facebook, Instagram, Twitter e Periscope*), o estado que aderir ao Projeto Falando Direito poderá criar redes sociais específicas para atender as peculiaridades locais. Nesse caso, algumas regras devem ser observadas para que seja mantida a padronização das publicações e o projeto cumpra sua finalidade, como por exemplo: a linguagem deve ser clara, objetiva, para que o público alvo seja capaz de compreender; em caso de *repost*, deve ser informada a fonte, bem como ser verificada a correção da publicação; as fotos do Dia do Aprendizado publicadas no Facebook devem utilizar a moldura padrão do projeto (Anexo II).

A captação de parceiro que colabore com a confecção de uniformes é igualmente relevante, pois o uniforme confere segurança aos alunos, transparência e visibilidade ao projeto. No Distrito Federal, contamos com a participação da Fábrica Social, centro de inclusão social e capacitação profissional do Governo de Brasília, que contemplou a ação de educação em direitos com 200 (duzentos) uniformes, que foram distribuídos aos alunos participantes da turma presencial. As camisetas trazem a logomarca e o site do projeto.

II.II - CURSO VIRTUAL

A parceria com o Aula Móvel possibilitou ao projeto alcançar o país inteiro. A transmissão, via internet, das aulas do "Falando Direito" para todos os estados brasileiros agora é realidade. Desse modo, os estados brasileiros terão a possibilidade de socializar o ensino jurídico aos alunos da rede pública de ensino, pais e professores.

Registra-se que a Aula Móvel já disponibilizou os conteúdos de Língua Portuguesa na plataforma virtual do projeto Falando Direito, que abrangem Gramática, Redação e Interpretação de Texto. A Plataforma Virtual do Projeto Falando Direito é uma ferramenta complementar ao aprendizado das aulas presenciais. Ou seja, o conteúdo virtual tem como finalidade potencializar o aprendizado das aulas físicas. Desta forma, a cada três faltas, o acesso às aulas via internet é bloqueado.

Além das aulas de Língua Portuguesa, os alunos já têm acesso à aula de Direito do Consumidor, de autoria da defensora pública Bianca Cobucci. E, conforme as aulas forem sendo gravadas, os vídeos subirão para a plataforma virtual, paulatinamente, e os alunos terão acesso às aulas.

Além disso, para incentivar os alunos a participarem do Dia do Aprendizado (ver anexo), o Aula Móvel disponibilizou como premiação o curso virtual completo "Partiu, Enem!", com aulas específicas direcionadas para o Enem.

A parceria com a Aula Móvel possibilita a disponibilização de um pacote virtual de conhecimento jurídico de altíssimo nível com acesso restrito à população carente. As Associações de Defensores, a Magistratura, e outras instituições responsáveis poderão abrir o pacote virtual de educação em direitos e fazer a gestão presencial da difusão desse conteúdo em suas cidades. É hora de acabar com o erro histórico do país de responsabilizar para depois informar. Precisamos formar uma geração ativa e consciente de seus direitos e deveres.

Trata-se de cumprir a nossa real missão constitucional. A partir disso, será possível empoderar as Associações estaduais que terão a oportunidade de fazer a escolha das instituições, escolas, associações de bairro, dos locais que possam ter acesso a essas aulas de conhecimento jurídico básico.

Com relação ao sítio virtual do projeto, registra-se que o domínio www.projetoFalandoDireito.com.br será utilizado como home nacional do projeto onde será possível ter acesso, via redirecionamento de link, aos sítios virtuais dos estados participantes. A responsabilidade pela elaboração do sítio virtual estadual fica a cargo de cada participante. Entretanto, considerando as particularidades de cada estado participante, especialmente as condições geográficas,

instalações disponíveis, disponibilidade de recursos humanos e materiais, sugerimos a utilização do sítio nacional e dos materiais nele contido.

Atualmente, na home do sítio eletrônico constam textos sobre a educação em direitos no mundo e sobre o Projeto Falando Direito e a Justiça brasileira; as regras do concurso do Dia do Aprendizado; as perguntas frequentes; as disciplinas oferecidas; as dinâmicas e avaliações das aulas, inclusive com a previsão de simulados; e o blog do Projeto, que traz as últimas notícias.

Além disso, na aba sobre o Projeto há informações detalhadas sobre a base ideológica, sobre os curso presencial e virtual, depoimentos, bem como sobre a equipe que compõe o projeto. Na aba sobre Projeto na Mídia, destacam-se os vídeos e as fotografias relacionadas ao projeto. Há uma aba específica para os estados participantes, um espaço para o aluno (onde será realizado o cadastro para acesso à plataforma virtual, assim como será o espaço onde o aluno poderá ter acesso ao material didático), e um espaço para o professor (onde as informações referentes às aulas, bem como sobre textos dos professores, estarão acessíveis para os alunos).

Importante lembrar que o curso online deverá ser disponibilizado por um professor-orientador, de modo que as aulas, ainda que virtuais, sejam sempre acompanhadas de um responsável para que o conteúdo seja corretamente transmitido. Na versão online, portanto, o defensor e o operador do sistema de justiça devem ter interação frequente no ambiente em que esteja desenvolvendo o curso para direcionar a formação dos alunos. A interação deve ser presencial e regular, frequente.

III – EXPANSÃO NACIONAL: A EXPERIÊNCIA DE MATO GROSSO

A AMDEP-MT, representada pelos Defensores Públicos Synara Vieira Gusmão, Giovanna Marielly da Silva Santos, Patricia Vieira dos Santos Fernandes, Ubirajara Vicente Luca, Luciana Barbosa Garcia, Thais Cristina Ferreira Borges e João Vicente Nunes Leal, são responsáveis pela implantação e divulgação do Projeto Falando Direito no Estado de Mato Grosso.

A princípio, foi formado um grupo inicial de Defensores com o intuito de atuar como professores, gravando as aulas em Brasília, para serem disponibilizadas na plataforma móvel.

Contudo, além da atuação como professores, serão planejadas a forma de distribuição das aulas, o acompanhamento pedagógico dos alunos e o controle dos resultados.

Assim, considerando que o grupo é formado pro Defensores de várias regiões do Estado, ficou definido que cada Defensor se encarregará de buscar os meios para a divulgação do proje-

to dentro de sua área de atuação, sendo Synara e Giovanna em Cuiabá; Luciana e João Nunes, em Sinop; Patrícia, em Primavera do Leste; Thais, em Tapurah e Lucas do Rio Verde.

Para a implantação do projeto em Mato Grosso, a AMDEP-MT buscará parcerias como as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e, a partir daí, serão definidas as escolas onde poderão ser disponibilizadas as aulas e o que esses parceiros poderão oferecer de estrutura física, tais como salas de aula e equipamentos eletrônicos para transmissão das aulas.

É importante destacar que as ideias e estratégias estão na fase inicial e os contatos serão feitos de maneira gradativa, visto que todos os Defensores realizarão as atividades do projeto em cumulação com as atividades normais de trabalho.

Dando início as atividades do grupo, foi traçado um cronograma de gravações das aulas, sendo que a primeira será ministrada pela Defensora Pública Giovanna Marielly, prevista para os dias 18 e 19, próximos. E, em seguida, os demais defensores do grupo estarão agendando suas aulas para os próximos meses.

IV - A EDUCAÇÃO EM DIREITOS NO MUNDO

A educação em direitos desempenha papel fundamental na promoção dos valores fundamentais do nosso país: democracia, cidadania, dignidade da pessoa humana, todos previstos no artigo inaugural da Constituição Federal, bem como previne a violação dos direitos humanos.

Além disso, consiste em instrumento básico para alcançarmos os objetivos fundamentais da República, quais sejam, construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, conforme preceitua o artigo 4º da Constituição Federal.

Apesar de vasta previsão constitucional fundamentar o dever do Estado brasileiro em promover a educação em direitos, nosso país está muito distante dessa realidade. Nossa sociedade sequer debate sobre a imperiosa necessidade de promover o acesso a conhecimentos jurídicos básicos às pessoas que não ingressaram em uma faculdade de Direito. Contudo, diversos países mundo afora não apenas debatem esse assunto rotineiramente como já regulamentaram a implementação de projetos de educação em direitos há décadas.

Nos **Estados Unidos da América**, a “**Law-Related Act**” trata sobre questões relacionadas à educação em direitos desde 1978, ou seja, há quase quatro décadas. Conforme a mencionada previsão legal, “**Law-Related Education**” (Educação Relacionada ao Direito, em português)

consiste em uma educação capaz de munir os não-advogados com o conhecimento e as habilidades relacionadas à lei, ao processo legal e ao sistema legal, bem como os princípios e valores fundamentais em que estes são baseados”. O Departamento da Educação dos Estados Unidos acrescenta que a “Law-Related Education” (LRE) auxilia os estudantes a “responderem eficazmente à lei e questões legais em nossa complexa sociedade”.

Segundo informações disponibilizadas pela “American Bar Association”¹, a LRE concentra uma matriz rica e variada de programas para todos os níveis de ensino (vejam bem, todos os níveis de ensino!). Estes programas compartilham o objetivo comum de promover conhecimento, habilidades e valores aos alunos, necessários para a convivência em uma sociedade definida por suas instituições democráticas, o pluralismo e o Estado de Direito. A LRE visa formar verdadeiros cidadãos de uma sociedade democrática: aqueles que podem compreender, viver e contribuir positivamente para as comunidades cívicas a que pertencem.

Programas de educação em direitos nos Estados Unidos estão presentes em diversos estados. Esses programas são oferecidos pela Ordem dos Advogados de cada estado, pelo Poder Judiciário local, por organizações sem fins lucrativos, ou por Universidades.

A **Europa**, por sua vez, por meio do Conselho Europeu, desde 1997, coloca em prática o **Projeto Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos (ECD/DH)**. O referido projeto visa o conjunto das práticas educativas, formais ou não formais, que têm como finalidade preparar os jovens e os adultos para a vida numa sociedade democrática contribuindo para que sejam cidadãos ativos, informados e responsáveis.

A **ECD/DH** inclui as diversas temáticas que emergem dos desafios contemporâneos das sociedades, como por exemplo, a educação para a cidadania, os direitos humanos, a paz, e o desenvolvimento sustentável. A sua abordagem enquadra-se numa perspectiva multidimensional e de educação ao longo da vida e destina-se a todos os que se encontram envolvidos em processos educativos: professores, alunos, responsáveis por estabelecimentos escolares, políticos, membros de organizações não-governamentais, entre outros².

A **Carta do Conselho Europeu sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos** trata-se de documento referência para todos aqueles que se ocupam com a educação para a cidadania e os direitos humanos. Registra que a educação desempenha um papel essencial na promoção dos valores fundamentais do Conselho da Europa – a democracia, os direitos humanos e o Estado de Direito – e na prevenção de violações dos direitos huma-

¹ www.americanbar.org/groups/public_education/resources/law_related_education_network.html

² www.dge.mec.pt/projeto-educacao-para-cidadania-democratica-e-para-os-direitos-humanos-do-conselho-da-europa

nos. E destaca que a educação é cada vez mais considerada um meio de combater o aumento da violência, do racismo, do extremismo, da xenofobia, da discriminação e da intolerância³.

Levando em consideração o atual contexto global e local, o Falando Direito tem por objetivo transformar a realidade brasileira concernente à educação em direitos, promovendo o acesso ao conhecimento jurídico para jovens da rede pública de ensino. Para que esse objetivo seja alcançado, é importante a participação dos estados, o engajamento dos profissionais, e o reconhecimento da necessidade da educação em direitos pelas instituições públicas e privadas.

CONCLUSÃO

Esse é apenas um passo a passo explicativo do modelo adotado no Distrito Federal para implementação inicial do projeto, que poderá servir como orientação para os estados participantes, a exemplo do que já ocorre no Mato Grosso. Ressalta-se que a ideia deste passo a passo não é a de provocar o engessamento dos projetos nos estados, que poderá adequá-los às suas particularidades, sempre com o intuito de implementar o projeto.

³ <https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent?documentId=09000016804969d4>

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL

- Conceito, finalidade e conteúdo da Constituição
- Direitos fundamentais
- Organização do Estado
- Organização dos Poderes
- Direitos humanos

DIREITO CIVIL

- Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro
- Das pessoas
- das pessoas naturais
- da personalidade e da capacidade
- dos direitos da personalidade
- Do negócio jurídico
- dos defeitos do negócio jurídico
- da invalidade do negócio jurídico
- Dos atos jurídicos lícitos
- Dos atos ilícitos
- Da prescrição e da decadência
- Dos contratos – teoria geral
- de compra e venda
- locação
- empréstimo
- transporte
- fiança
- Da responsabilidade civil
- Da posse
- Da propriedade
- aquisição da propriedade móvel e imóvel
- Do casamento
- regime de bens
- alimentos
- Das sucessões
- sucessão legítima – deserção
- sucessão testamentária

DIREITO PENAL

- Dos crimes contra a vida
- Dos crimes contra a pessoa
- Dos crimes contra a honra

- Dos crimes contra o patrimônio
- Dos crimes contra a liberdade sexual

DIREITO DO CONSUMIDOR

- Conceito de consumidor e fornecedor
- direitos básicos do consumidor
- responsabilidade do fornecedor
- das práticas comerciais
- da proteção contratual

DIREITO ADMINISTRATIVO

- Administração pública
- Serviço público
- Ato administrativo

DIREITO DO TRABALHO

- Contrato de trabalho
- contrato de experiência
- jornada de trabalho
- horas extras e horas noturnas
- descanso semanal remunerado
- férias individuais e coletivas
- extinção do contrato de trabalho: dispensa sem justa causa, aviso prévio e indenizações

ANEXO II - DIA DO APRENDIZADO

O "Dia do Aprendizado" é o momento mais esperado pelos professores do 'Falando Direito', uma vez que é o retrato do que os alunos aprenderam em aula. Quando os alunos escrevem a respeito do conteúdo e dinâmica das aulas, é possível verificar se estamos no caminho certo. Os textos encaminhados pelos alunos devem ser publicados no site e/ou na fanpage da iniciativa.

Como forma de incentivá-los para a elaboração dos resumos, o ideal é que sejam firmadas parcerias para realização de concurso com vistas a escolher a melhor produção, cujos critérios de avaliação e premiação devem ser estabelecidos pela coordenação local.

A título exemplificativo, no Distrito Federal, foi firmada parceria com a empresa Aula Móvel, de modo que os alunos que participam do Dia do Aprendizado, concorrem ao curso completo "Partiu, Enem!", produzido pelo mencionado parceiro. As seguintes regras foram definidas na modalidade presencial realizada no DF:

- 1 – ao final de cada aula, entre três a cinco alunos devem se apresentar voluntariamente para a atividade;
- 2 – os alunos selecionados devem escrever sobre o que aprenderam com a aula ministrada;
- 3 – os alunos devem encaminhar (para endereço de e-mail a ser definido por cada estado) o texto acompanhado de uma foto para publicação no site do projeto e/ou no facebook;
- 4 – os alunos devem observar o prazo de três dias, contados a partir da aula, para envio do texto e da foto.